Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 263/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, piçarramento da Rua Projetada conhecida como Antônio Ramalho, cito Maranhão Novo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para o empiçarramento de vias (colocação de piçarra, cascalho ou revestimento primário) é fundamentada na necessidade de melhoria da infraestrutura viária, garantindo trafegabilidade, segurança e mobilidade a população.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 09 DE ABRIL DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador